



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

### Reunião Extraordinária de Outubro — 03/10/2022

Ao terceiro dia do mês de Outubro do ano de 2022 às 14:00 em ambiente virtual através do [link https://meet.jit.si/consepir](https://meet.jit.si/consepir) e presencialmente na Sala de Situação no 4º Andar, Ala A do Palácio das Araucárias, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os (as) seguintes conselheiros (as): **Conselheiros Governamentais:** Richard Alexandre Mota Dinkchaysen (SETI); Ellen Cunha (SECC); Mikhaella Iatauro Camargo (SEDU); Ademir Fiorentino (Secretaria da Agricultura); Galindo Pedro Ramos (SEED); Gustavo José Picanço Bayer (SESP); Rosane Freitas (SESA); Lucimar Godoy (SESA); Saul Dorval (Casa Civil); Ellen Cunha do Nascimento (SEEC). **Sociedade Civil:** Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro); Ademilson (Mestre Corisco); Carine Piassetta; Dircelene Martins; Maria Jane Soares (ASCOCIC); Carine Piassetta; João Fábio; Hugo Urbano; Josi; Luzia Messias da Silva (IIPDROG); Maurício Cristo; Maura aparecida; Odará Àjè - Iyá Roseli; Silmara Ap. Xavier Carneiro; Maura Aparecida de Paula Santos (IFPR – NEABI); Vagner Nogueira (Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira); Marcos Aparecido Soares; **Convidados e demais participantes:** Gustavo Lira (SEJUF/DEDIF); Eurides Kuster Macedo Junior (UNIOESTE); Hugo Evo Magro Corrêa Urbano (Promotor de Justiça); **Justificativa de Ausência:** Não houve justificativas de ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, Edvaldo Viana (tesoureiro) saudou a todos e todas e deu início a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná. **2. Aprovação da Ata:** Não houve solicitação de alteração. Gustavo (SESP) perguntou de qual reunião era a ata a ser aprovada. Edvaldo Viana (tesoureiro) informou que foi à reunião do dia 19/09 em que o Procurador da PGE. Em seguida, a ata foi posta em aprovação — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **3. Inclusão de pauta e Aprovação da pauta:** A Secretaria Executiva solicitou a inclusão de pauta referente a instalação de um Comitê de Ética no CONSEPIR — a Secretaria de Segurança Pública reiterou a proposta, sendo informada pelo Edvaldo Viana (tesoureiro) que iniciou a reunião no lugar do presidente em exercício, Sr. Alexandre Cezar, que colocaria antes dos informes gerais. Quatorze minutos após o início da reunião, Edvaldo Viana (tesoureiro) colocou em votação o orçamento do CONSEPIR para 2023; Após isso, o Sr Alexandre Cezar, Presidente em exercício retornou à reunião informando que estava na sala do Secretário junto com o planejamento e o jurídico da SEJUF a fim de dizimar o que é prioritário, pois se não gastarem R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), os valores voltam para a SEFA e chega as cartas mal criadas, mas técnica do TCE que fiscaliza o dinheiro publico da administração pública. Agradeceu a presença do Reitor da UNIOESTE Sr. Eurides, a Lucimar da SESA e o Promotor de Justiça, Sr. Hugo Evo. Fez complementação de pauta e solicitou que seja incluída a pauta referente a locação de sede própria. Alexandre solicitou a inclusão de pauta sobre uma Comissão Especial para



## CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

### CONSEPIR

auxiliar os Conselhos Municipais — Sarandi, Guarapuava e Rolândia — em suas reorganizações. Além disso, Alexandre solicitou a inclusão da pauta 'Reconhecimento Público da ação e da atuação do Promotor de Justiça, Hugo'. Em seguida, a pauta e suas solicitações acima foram colocadas em votação — sem ressalvas, foram aprovadas por unanimidade.

**4. Votação para a Modalidade de Votação do Projeto Palestra Antirracista nas Escolas:** Alexandre informou que esse projeto já havia sido aprovado pela plenária, porém, houve dificuldades de entendimento com a escola da SEAP para contratar os profissionais que ministrariam. Portanto, Alexandre solicitou a retirada deste item da pauta porque conversou com o Secretário, Rogério Carboni, e não seria mais modalidade de licitação, mas contratação de professores (as), sendo necessário finalizar essa proposta para trazer novamente à plenária. Gustavo informou que releu as atas anteriores e verificou que o item não foi aprovado em plenária, somente debatido, sendo interessante votá-lo neste momento. Alexandre respondeu que o projeto foi pautado em novembro de 2021 e quando foi colocado à Escola de Governo foram apresentados os docentes por meio de uma pré-relação porque todo processo de contratação que passa pela SEAP necessita a exposição de quem são esses profissionais. Por essa razão que foi solicitada a retirada de pauta, pois deveriam ser elaborados quais são os critérios para contratação desses profissionais.

**5. Reconhecimento Público pelos Relevantes Serviços ao Promotor de Justiça:** Inicialmente, Hugo agradeceu a oportunidade de participar da reunião do CONSEPIR, ainda mais na condição de homenageado, destacou sua felicidade no reconhecimento do seu trabalho e dedicação nessa ocasião de Campo Largo.

**6. Aprovação do Orçamento do CONSEPIR — Execução 2023 — Apresentação das Despesas Correntes, Investimentos e Despesas Capitais:** Alexandre lembrou que na última plenária foi apresentada uma previsão de R\$ 5.400.000,00 (*Cinco Milhões e Quatrocentos Mil Reais*) e a partir dos cálculos dos compromissos com os prefeitos que foram assumidos isso dava uma certa segurança, mas também um certo receio, pois os municípios estavam aguardando os recursos. Viana, enquanto Tesoureiro, expôs o novo cálculo e repassou os seguintes dados: Repasse do FUNDEPIR aos Fundos Municipais — R\$ 6.000.000,00; Banco de Projetos — R\$ 2.000.000,00; Projetos de gestores negros, juventude, grupos étnico-raciais discriminados, fazendo a diferença no futuro — R\$ 200.000,00; Eventos do CONSEPIR, parcerias, cooperação técnica financeira para eventual promoção das ações afirmativas, naturezas emergenciais a serem deliberadas pela plenária do conselho — R\$ 650.000,00; Locação de Sede do CONSEPIR — R\$ 150.000,00; Programa de Educação Antirracista, Palestras nas Escolas, Estado e Municípios 2023/2024 — R\$ 230.000,00; Central de Viagens — R\$ 250.000,00; Programa de Alfabetização para Comunidades Ciganas — R\$ 50.000,00; Combustível — R\$ 40.000,00; Manutenção de Veículos — R\$ 40.000,00; Seguro de Veículos — R\$ 15.000,00; Comunicação, Cartões, Materiais do CONSEPIR e Propagandas — R\$ 500.000,00; Despesas com Computadores — R\$ 10.000,00; Duas Impressoras — R\$ 3.000,00; 03 Mesas — R\$ 1.500,00; 01 Mesa de Reunião — R\$



## CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

### CONSEPIR

4.000,00; 50 Cadeiras Universitárias — R\$ 15.000,00; 02 Telas para *Datashow* — R\$ 5.000,00; 03 Armários — R\$ 1.000,00; 03 *Notebooks* — R\$ 9.000,00; 03 *Kit* Multimídia — R\$ 15.000,00; Materiais de Expediente — R\$ 1.000,00; 02 Veículos — R\$ 350.000,00. Portanto, essa estimativa totalizou o valor de R\$ 10.570.015,00 (*Dez Milhões, Quinhentos e Setenta Mil e Quinze Reais*). Por fim, Alexandre colocou em aprovação o orçamento de 2023 listado acima — sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade. **7. Instalação da Comissão de Ética no CONSEPIR:** Alexandre informou que o Conselho de Ética já existia e era um dos conselhos permanentes e em seguida colocou em votação sua instalação. Em seguida, Gustavo (SESP) indicou que sua principal preocupação era de que o CONSEPIR deveria ser um espelho de procedimentos, de falas e compromissos — algo que não vinha acontecendo em algumas reuniões anteriores —, por isso, seria importante a instalação dessa comissão de ética, não para culpabilizar ou punir, mas deixar claras quais são as regras. Viana solicitou qual seria o propósito dessa instalação da Comissão de Ética, pois ela já existe e ele faz parte. Gustavo (SESP) respondeu que era preciso um regulamento da Comissão de Ética, pois as reuniões só aconteciam quando eram provocadas por alguma situação. Ellen destacou via *chat*: “*De acordo com o conselheiro Gustavo. Como conselheira não fico ciente das reuniões das comissões.*”. Alexandre indicou que o novo Secretário Executivo daria um *feedback* da situação e composição das comissões do CONSEPIR. O sec. Gustavo informou que a Comissão de Ética também seria para apurar alguns atos do presidente em exercício, pois o mesmo tem faltado com decoro no grupo de *Whatsapp* do CONSEPIR e isso não era cabível, muitas acusações, desrespeito — inclusive com servidores da SEJUF. Gustavo pontuou que o Código Civil em seu Art. 186 define que *Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito*. Portanto, o sec. Gustavo destacou que o presidente em exercício vinha cometendo atos ilícitos pela forma de tratamento que vinha adotando com alguns servidores da SEJUF, inclusive, com a própria Secretaria Executiva, lembrando que a Constituição é muito clara com a dignidade das pessoas e ele vinha ferindo essa dignidade. Além disso, outro ponto trazido pelo sec. Gustavo foi em relação à prestação de contas do vice-presidente em que, o Decreto 2428 esclarece sobre o período de prestação de contas, da aprovação e da solicitação de viagens, prazos que vinham sendo ‘atropelados’ e por conta da Secretaria Executiva buscar trabalhar da forma correta conforme a legislação, o presidente havia desferido palavras de baixo calão. O Decreto diz “*Art. 24. Os titulares, servidores e funcionários da Administração Direta e Autárquica e os membros de conselhos estaduais, quando autorizados para viagens deverão, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis do seu retorno, apresentar, no que couber.*” e na última sexta-feira passadas 12 horas foi enviada a prestação de contas do presidente em exercício e uma solicitação de uma nova viagem, e hoje (03), quando Gustavo chegou ao Palácio das Araucárias já estava sendo cobrado pela Assessoria da Diretoria de Justiça sobre sua viagem e quando foi lá, o presidente em exercício estava



## CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

### CONSEPIR

conversando com o Diretor de Justiça. Em seguida, Gustavo destacou o inciso II do Art. 24 que diz “*os documentos comprobatórios necessários de despesas realizadas a título de translados, pedágios, combustível e outras previstas na forma de ressarcimento, bem como restituir o valor recebido antecipadamente não utilizado;*” e relatou que foi solicitado esses comprovantes ao presidente em exercício e ouviu dele que “*Vocês estão engessando o trabalho do CONSEPIR*”. Deste modo, Gustavo indicou que o vice-presidente não estava respeitando os prazos legais para as solicitações porque conforme o Memorando 05/2022 “*As solicitações de viagens por meio terrestre deverão ser inseridas no Sistema de Central de Viagens no prazo não inferior a dois dias úteis de antecedência da data do município de origem.*” e como o presidente em exercício passou a prestação de contas na tarde de sexta-feira junto com a solicitação de viagem e já estava cobrando na segunda-feira. Por esse motivo e outros que seriam aludidos na apuração do soberano Conselho de Ética, a Secretaria Executiva do CONSEPIR insta pela criação da mesma a fim de apurar as medidas insanas tomadas pelo presidente em exercício, Sr. Alexandre Cesar no Conselho. Diante disso, solicitou seu afastamento do Conselho até a apuração dos fatos mencionados. Edvaldo destacou que se espantava o secretário falar somente em nome do presidente em exercício, pois são 04 pessoas que estavam fazendo a mesma coisa — Marcos, Alexandre, Luzia e Edvaldo —, solicitando assim, que os quatro sejam incluídos na Comissão de Ética. Consequente, Alexandre destacou que vários conselheiros já utilizaram-se da Secretaria Executiva e com a autorização do próprio Diretor de Justiça, que os chamou para reunir-se e atender as demandas dos municípios e, ao mesmo tempo, enquanto estava neste Conselho quando estiveram no expediente do 07 de Setembro e que a passagem foi solicitada dia 06 (terça-feira), sexta-feira (09) havia expediente segundo o Decreto Estadual. Dessa forma, Alexandre relatou que veio à SEJUF na sexta-feira e não tinha ninguém e não havia como viajar porque o papel não havia sido encaminhado. Depois desse episódio, foi novamente conversado com a Diretoria de Justiça para que o dinheiro da Central de Viagens que é exclusivo do CONSEPIR seja utilizado, além de que, muitas vezes a agenda estava muito cheia e poderia chegar em um dia para sair no próximo rumo a outros municípios. Dessa forma, Alexandre ressaltou que não pode ficar preso nas BUROCRACIAS TÉCNICAS e a SEJUF vinha engessando e retardando todos os processos administrativos, tanto que não foi possível gastar R\$ 1.400.000,00 no ano passado e estava na iminência de gastar R\$ 1.000.000,00, tanto que estava conversando com o Secretário e foi o motivo de chegar atrasado na plenária. Edvaldo pontuou que deveria ser escolhida outra pessoa para substituí-lo na Comissão de Ética. Marcos indicou que participa do Conselho de Saúde e recebia todos os documentos, algo que não estava ocorrendo com o CONSEPIR e por isso quem deveria pedir afastamento deveria ser o próprio Gustavo, além de que, se a briga dos dois fosse pessoal, que fosse resolvida particularmente. Alexandre destacou que todas as demandas deveriam ser encaminhadas para a Mesa Executiva e que no momento não conseguiria falar para a plenária o que entrou e saiu nos últimos dois



## CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

### CONSEPIR

meses, deixando a desejar na sua função de Secretário Executivo do CONSEPIR. Gustavo respondeu que a pauta foi solicitada devido a falta de decoro do Alexandre, algo que os outros conselheiros nunca fizeram e por isso não os citou, mas se quiserem entrar estava tudo bem. Com relação às demandas, os poucos *e-mails* que o CONSEPIR recebe de instituições são repassadas à presidência — anteriormente ao Saul e atualmente ao Alexandre — e as atas são enviadas no prazo legal, mas caso alguém queira as atas antes do prazo previsto, elas poderiam ser enviadas a partir de uma solicitação. Wagner pontuou que essas discussões não constroem nada, mas destroem aquilo que foi construído ao longo do tempo e em sua opinião, o caso deveria ser colocado em plenária para conhecimento de todos e após isso julgar se era necessária a Comissão de Ética, não individualmente, pois isso desrespeita os demais grupos que compõem o Conselho. Gustavo respondeu que em relação a viagem do Wagner, o prazo legal não foi respeitado e ele fez o possível para poder resolver a situação — algo que não era sua responsabilidade a liberação de recursos — e mais uma vez pontuou que, o que iniciou o caso ser pautado em plenária foi a forma de tratamento do presidente em exercício que foi acompanhada por todos (as) que estavam no grupo. Portanto, a instauração da Comissão de Ética era para apurar os fatos e tendo a decisão do relator, seria colocada em plenária. Edvaldo complementou que primeiramente deveria ser solicitada a instauração da Comissão de Ética e somente após sua aprovação que o caso deveria ser exposto, sendo um processo que deveria ter sido feito secretamente para a Comissão de Ética investigar e trazer o resultado à plenária. Além disso, Edvaldo colocou seu cargo de Tesoureiro e de Conselheiro à disposição enquanto o Gustavo fizer parte do CONSEPIR como Secretário Executivo. Marcos reiterou que a briga dos dois era pessoal e que o Conselho não deveria ser destruído por essa questão, sugerindo que os dois se reunissem e resolvessem a questão. Em seguida, Carine indicou que independente do que aconteça, o CONSEPIR é complexo e são debatidas situações bem difíceis, exaltando o trabalho que vinha sendo construído pelo Saul e o Alexandre e que algumas situações deveriam ser compreendidas, além de que, todos deveriam ter respeito aos mais velhos e as pessoas que vieram antes. Carine retratou que em todas reuniões em que participou sempre foi comentado sobre racismo e os conselheiros deveriam tomar cuidado para não cometer entre eles próprios, alternando-se entre opressor e oprimido. Por isso, Carine solicitou que essa questão fosse interrompida nesse momento em respeito às pessoas que estavam assistindo e a Lúcia, uma senhora de 80 anos, e que a Comissão de Ética fosse constituída para discutir todo o caso. Gustavo (SESP) reiterou que sua ideia era no sentido de que o CONSEPIR tivesse transparência e que qualquer tipo de reclamação não fosse resolvida em grupos de *Whatsapp*, por áudios ou plenárias, mas que a Comissão de Ética recebesse por meio de um Protocolo a partir de um ofício. Saul discordou e destacou que a Comissão de Ética já existia e tinha sido aprovada pela plenária e o que faltava ao Conselho eram reuniões periódicas da Comissão de Ética, apesar dela somente se reunir a partir de provocações. Por conta disso, Saul solicitou que



## CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

### CONSEPIR

a Mesa Executiva instalasse a Comissão de Ética para julgar e deliberar sobre o caso. **8. Locação da Sede Própria do CONSEPIR:** Alexandre informou que a locação seria com a Paraná Previdência no valor de R\$ 150.000,00. Saul destacou que era necessário aprovar um suplemento orçamentário para esse ano para a locação do imóvel para poder discutir com a SEFA caso a mudança seja realizada neste ano, pois o orçamento de 2022 não contemplava essa possibilidade. Viana perguntou qual seria o valor estimado. Saul respondeu que o valor estimado seria de R\$ 45.000,00 (03 meses de aluguel). Gustavo destacou que também deveria ser votado um orçamento para os móveis e equipamentos da nova sede, pois não adiantaria em nada apenas locar o imóvel vazio. Em vista disso, Saul sugeriu que a complementação fosse aprovada agora e as despesas com materiais e patrimônio na próxima reunião. Portanto, foi posto em votação a aprovação do suplemento orçamentário para locação da sede própria do CONSEPIR — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **9. Comissão Especial para auxiliar os Conselhos Municipais de Sarandi, Guarapuava e Rolândia:** Viana perguntou quantos participantes teria a comissão e se era necessária a paridade entre sociedade civil e governamental. Alexandre respondeu que a composição poderia ser formada por quatro membros — dois da Sociedade Civil e dois Governamentais — para colaborar tecnicamente e voluntariamente com o funcionamento destes Conselhos Municipais. Dessa forma, Alexandre solicitou manifestações de quem gostaria de participar dessa comissão. A composição foi definida da seguinte forma: Edvaldo Viana; Carine; Saul; Vagner; Marcos. **10. Caso de Racismo na UNIOESTE Foz do Iguaçu — Profa. Flávia:** Inicialmente, o representante da UNIOESTE, Eurides, parabenizou o trabalho que vem sendo realizado pelo CONSEPIR e colocou-se à disposição para prestar os devidos esclarecimentos quanto ao caso. Alexandre solicitou a elucidação do caso da Professora Flávia na Comissão de Avaliação para contratação no regime PSS, consultando se esse caso chegou à reitoria com as demandas levantadas sobre o caso de racismo em uma banca com 03 Doutores em que a Avaliadora nº 03 teve a infelicidade de falar que o tema da didática de ensino não se enquadrava junto à UNIOESTE, só se enquadrava na Universidade Latina Americana (UNILA), algo muito desrespeitoso. Ademais, Alexandre relatou que foi procurar o histórico da Professora Flávia e ela havia trabalhado na UNIOESTE há 04 anos, sendo uma docente conhecida na Universidade. Portanto, Alexandre solicitou que o exame fosse revisto, pois ela foi colocada em 2º Lugar mesmo ela tendo a titulação e o dobro de experiência do 1º Lugar. Por fim, Alexandre relatou que a Professora Flávia teve seu estado emocional aparentemente debilitado por conta dessa situação e solicitou aos demais dessem continuação ao relato. Edvaldo relatou que presenciou uma pessoa cabisbaixa, sem ânimo, preocupada, sem entender o que aconteceu e ficou abismado disso acontecer dentro de uma Universidade renomada, onde a pessoa que fez isso é uma pessoa de nível superior também, deixando a vítima do racismo sem amparo e sem chão, restando apenas o CONSEPIR para nortear a questão. Em seguida, Eurides destacou a lamentação do fato ocorrido pela Instituição e que não



## CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

### CONSEPIR

tinha tido acesso a essas informações até então e que não havia sido formalizada a denúncia internamente, pois existe toda uma normativa interna aprovada pelos Conselhos Superiores, além das normas regem a forma de redação dos concursos públicos. Eurides solicitou que seja encaminhado o nome completo da professora para verificar com exatidão o caso e fazer todo o levantamento e que, caso tenha ocorrido qualquer infração, não somente nas normas da Instituição, como as normas do Estado, a UNIOESTE entraria com todas as medidas e providências necessárias. Consequente, Eurides informou que recentemente havia sido aprovado que 20% das vagas da UNIOESTE seriam preenchidas por pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, reiterando que, nas instâncias internas da universidade o caso ainda não havia sido notificado. Alexandre agradeceu a presença da UNIOESTE para buscar soluções para o caso e se comprometeu a encaminhar os processos internos para que a instituição tenha conhecimento. Alexandre indicou que o nome da Professora é Flávia Regina Dorneles Ramos. **11. Informes Gerais:** Alexandre informou que Saul retornaria à presidência na próxima reunião e que os problemas administrativos já estavam acontecendo antes do Saul entrar em licença, como quando foi realizada uma reunião com o Secretário Executivo que indicou que todos os ofícios não poderiam ser encaminhados para as instituições sem aprovação prévia da Chefia do DEDIF, ou seja, isso é um engessamento administrativo e se foram cometidos crimes administrativos ou prevaricação, não foi ele. Dessa forma, Alexandre ponderou que da mesma forma que a Sociedade Civil foi responsável por sua contratação, também tomaria as providências porque no CONSEPIR não dava mais para ele ficar pela infelicidade de não terem sido correspondidos, pois quando se aperta o funcionário para trabalhar ele acha que estava ofendendo. Em seguida, Ellen destacou que todo esse contexto dessa situação deveria ser debatida primeiramente na Comissão de Ética e posteriormente apresentada a todo o Conselho. Edvaldo elucidou que todo o processo deveria ter sido feito em sigilo e somente após a verificação dos fatos pela Comissão de Ética que a denúncia deveria ser pautada em plenária. Saul informou que primeiramente a Mesa Executiva deveria instaurar a Comissão de Ética. Alexandre concordou que a denúncia primeiramente deveria ir para a Mesa Executiva para prosseguir para a Comissão de Ética, mas que não se sujeitaria a isso porque abriu mão de suas atividades profissionais de microempreendedor e não poderia ficar se sujeitando a essas 'papagaiadas', pois trabalha de graça para o Estado, coloca em risco a sua vida e estava assumindo compromissos com prefeitos. Sendo assim, Alexandre indicou que se vier a esse nível ele abriria mão do seu cargo no CONSEPIR e iria 'tomar conta' da sua vida porque não tem tempo para isso. Saul primeiramente agradeceu Alexandre por ter assumido a presidência neste período de licença, ao Viana, a Luzia e aos demais conselheiros (as), agradeceu também imensamente ao Governador Carlos Massa Ratinho Jr e informou que segundo levantamento do TRE, 40% dos candidatos (as) a deputado (a) federal e estadual foram negros e negras, ou seja, o Movimento Negro amadureceu na busca do voto e do poder,



## CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

### CONSEPIR

pois o poder no Estado ele se estabelece pela política e que culminou na primeira Deputada Federal negra no Estado do Paraná com 130.000 votos, a vereadora Carol Dartora, que não é do seu espectro político, pois é do PSD, mas a sua causa é em prol dos Direitos Humanos dos Negros e Negras, algo muito maior que qualquer ideologia de partidos políticos. Além disso, dois Deputados Estaduais pretos também foram eleitos, o Dr. Renato Freitas com cerca de 60 mil votos e o Deputado Do Carmo com cerca de 68 mil votos, da região de Maringá. Saul também parabenizou a conselheira Carine, que também foi candidata a deputada pelo PDT e fez um brilhante papel. Por fim, Saul pediu ao pleno do CONSEPIR sua volta à presidência. Alexandre solicitou que fosse pautado 'Projeto de Cooperação Técnica em conjunto com o CONSEPIR no Centro de Educação Infantil Menino Jesus', onde eles solicitaram apoio para a Semana Afro Brasileira baseado na Lei 10639 e 11645. Saul sugeriu que o projeto seja pautado na próxima reunião. Gustavo solicitou que o projeto seja encaminhado ao grupo para conhecimento de todos (as). Saul solicitou a convocação da Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, a Dra. Marilena Winter, para vir ao CONSEPIR explicar o porquê que o Quinto Constitucional instituído na semana passada só contou com advogados brancos e de sobrenome tradicional na cidade e nenhum preto ou preta. Além disso, Saul sugeriu que seja estabelecida uma comissão para ir ao TJ para tratar dessa questão porque tem uma recomendação do CNJ para que todos os quintos constitucionais, sejam estaduais ou federais, tenham a presença de negros (as) advogados (as). **12. Encerramento:** Por fim, Alexandre agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.